

ATO GP Nº 07/2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que:

1) Os Cartórios dos Senhores Conselheiros passarão, a partir de 24 de julho de 2006, a funcionar, nos 4º e 5º andares do Prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, localizado na Av. Rangel Pestana, 315.

2) Em face dos trabalhos necessários à transferência de suas instalações, os Cartórios não estarão a tendendo ao público externo nos dias 17 a 21 de julho do corrente, ficando **SUSPENSO**, por conseqüência, o curso dos prazos processuais nos dias mencionados.

Publique - se.

Cumpra-se.

São Paulo, 10 de julho de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE